6963

FICHA 1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote 01, do PAL 39.958, da Avenida Santa Cruz, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, medindo 61,75m de frente pela Avenida Santa Cruz, 61,75m no lado oposto, por onde também faz testada pela Rua Oliveira Braga; 89,00m à direita, 85,00m à esquerda, sendo atingido por FNA com 30,65m de largura, não figurando área de investidura. -x-x

PROPRIETARIOS: Domínio útil: CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, com sede nesta cidade, inscrito no CGC sob o nº42.265.413/0001-48, Domínio direto: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO. -x-x REGISTRO ANTERIOR: Adquirido 1/2 de Silvestre Sampaio, conforme carta processada na 14ª Vara Cível, em 28/05/1974, e carta da 1ª Vara Cível de 03/07/1979, registradas no 4º Registro de Imóveis, sob o R-2 das matrículas 31.006; 31.016 e 31.026, em 11/12/1979, e 1/2 de Olivia Augusta Sampaio, conforme Carta da 14ª Vara Cível, em obediência ao Mandado de 13/03/1980, da 14ª Vara Cível, registrada sob o R-3 das citadas matrículas, em 07/04/1980, e o remembramento averbado sob o AV-6 da citadas matrículas, em 25/01/1991. Matrícula aberta aos 21/06/2016, por HSL.

AV - 1 - M - 6963 - PENHORA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-1 da matrícula 151.606, em 06/02/2001, que pelo Mandado da 1ª Vara de Execução Fiscal, desta cidade, expedido em 04/12/2000, extraído dos autos de execução fiscal (processo nº96.0077045-0), proposta por INSS -INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra CENTRO EDUCACIONAL D REALENGO e outros, capeando auto de penhora de 29/01/2001, foi penhorado o domínio útil do terreno, bem como o prédio nº1631 (cuja a construção não foi averbada), desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$5.418.775,65 (incluído neste valor outro imóvel). Em 21/06/2016, por HSL.

AV - 2 - M - 6963 - PENHORA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-2 da matrícula 151.606, em 21/07/2003, que pelo Mandado da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, expedido em 05/06/2003, extraído dos autos da ação ajuízada (Processo nº96,0044025-5) proposta pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, capeando auto de penhora Avaliação, Intimação e Depósito de 08/07/2003, foi o domínio útil do terreno desta matrícula foi penhorado para garantia da divida no valor de R\$6.500.000,00. Em 21/06/2016, por HSL.

AV - 3 - M - 6963 - PENHORA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-3 da matrícula 151.606, em 24/07/2003, que pelo Mandado da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, expedido em 05/06/2003, extraído dos autos da ação ajuízada (Processo nº96.0064388-3) proposta pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, capeando auto de penhora Avaliação, Intimação e Depósito de 08.07.2003; foi o domínio útil do terreno desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$6.500.000,00. Em 21/06/2016, por HSL.

AV - 4 - M - 6963 - PENHORA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-4 da matrícula 151.606, em 29/07/2003, que pelo Mandado da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, expedido em 06/06/2003, extraído dos autos da ação ajuízada (Processo nº97.0064345-0) proposta pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, capeando auto de penhora Avaliação, Intimação e Depósito de 08.07.2003, foi o domínio útil do terreno desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$6.500.000,00. Em 21/06/2016, por HSL.

AV - 5 - M - 6963 - ARROLAMENTO: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-5 da matrícula 151.606, em 14/06/2005, que pelo oficio nº104/05, expedido em 12/05/2005, da Delegacia da Receita Previdenciária UD/RJ/Norte, foi o imóvel desta matrícula arrolado nos termos do art.64 da Lei 9.532, de 10/12/1997, conjugado com o parágrafo 2º do art.37 da Lei 8.212, de 24/07/1991, na redação dada pela Lei n°9.711, de 20/11/1998. Em 21/06/2016, por HSL.

AV - 6 - M - 6963 - ARROLAMENTO: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no AV-6 da matrícula 151.606, em 01/10/2013, que pelo oficio nº792/2013-DRF/RJII/DICAT, de 11/09/2013, da Delegacia da

ores.org. Esse documento foi assinado digitalmente por TAYNARA PONTES GOMES RODRIGUES - 19/07/2021 17:08

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash d64f5bad-b3ce-4eae-9af1-d69b7d9ed357

Esse documento foi assinado digitalmente por TAYNARA PONTES GOMES RODRIGUES - 19/07/2021 17:08

AV - 7 - M - 6963 - PENHORA. Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-7, da matrícula 151.606, em 22/09/2014, que pelo Oficio nº OFI.0060.090268-8/2014, da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, expedido em 31/07/2014, extraído dos autos de processo nº0039889-69.2012.4.02.5101 (2012.51.01.039889-2), movida pelo FAZENDA NACIONAL, em face de CENTRO DE EDUCACIONAL DE REALENGO, capeando auto de penhora de 21/11/2012, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$867.702,52. Em 21/06/2016, por HSL.

AV - 8 - M - 6963 - ARROLAMENTO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-8 da matrícula 151.606, em 25/11/2014, que pelo oficio nº510/2014/DRF/RJ2 DICAT, de 23/10/2014, da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro, foi o imóvel desta matrícula arrolado nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei 9.532, de 10/12/1997, em razão do contido no processo administrativo nº18471.001310/2005-83. Em 21/06/2016, por HSL.

AV - 9 - M - 6963 - ARROLAMENTO: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-9 da matrícula 151.606, em 29/12/2014, que pelo oficio nº792/2013-DRF/RJII/DICAT, de 11/09/2013, da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro, foi o imóvel desta matrícula arrolado nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei 9.532, de 10/12/1997, em razão do contido no processo administrativo nº18470.721.335/2012-36. Em 21/06/2016, por HSL.

R - 10 - M - 6963 - PENHORA: Prenotação nº 5864, aos 14/04/2016. Pelo Mandado nºMAN.0048.000908-5/2016, expedido em 15/03/2016, capeando Auto de Penhora e Depósito de 14/04/2016, extraídos dos autos de execução nº0154369-55.2015.4.02.5101 (2015.51.01.154369-4), ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, com sede na Avenida Santa Cruz 1631, Realengo, nesta cidade, foi o prédio nº1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorado para execução da dívida no valor de R\$10.801.709,00. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, inscrito no RG sob o nº05297087-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº636.845.517-91, residente na Rua Ivaldo de Azembuja, nº375, Barra da Tijuca, nesta cidade, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro conchido aos 21/06/2016, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEBPK 36969 BCI.

R - 11 - M - 6963 - PENHORA: Prenotação nº 5865, aos 14/04/2016. Pelo Mandado nºMPA.0049.000121-5/2016, expedido em 17/02/2016, capeando Auto de Penhora e Depósito de 14/04/2016, extraídos dos autos de execução fiscal nº0123349-46.2015.4.02.5101 (2015.51.01.123349-8), ajuizada pela FAZENDA NACIONAL/CEF, em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, com sede na Avenida Santa Cruz 1631, Realengo, nesta cidade, foi o prédio nº1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorado para execução da dívida no valor de R\$824.022,85. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 21/06/2016, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEBPK 36971 WRD.

R-12-M-6963-PENHORA: Prenotação nº 16216, aos 06/04/2017. Pelo Mandado nºMAN.0048.000976-0/2017, expedido em 17/03/2017, pela 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta cidade, capeando Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 06/04/2017, extraídos dos autos de execução fiscal nº0160193-58.2016.4.02.5101 (2016.51.01.160193-5), ajuizada pela FAZENDA NACIONAL/INSS em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, já qualificado, foi o prédio nº963 da Rua Professor Carlos

2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

6963

Venceslau (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matricula penhorado para execução da dívida no valor de R\$17.067.771,48. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 23/05/2017, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECAB 17657 AYX.

R-13-M-6963-PENHORA: Prenotação nº 16217, aos 06/04/2017. Pelo Mandado nºMPA.0049.000103-5/2017, expedido em 15/02/2017, pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 16/03/2017, extraídos dos autos de execução fiscal nº0134413-19.2016.4.02.5101 (2016.51.01.134413-6), ajuizada pela UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, já qualificado, foi o prédio nº963 da Rua Professor Carlos Venceslau (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorado para execução da dívida no valor de R\$17.263.344,85 atualizado e 29/09/2016. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 23/05/2017, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECAB 17658 MMA.

AV - 14 - M - 6963 - RETIFICAÇÃO: Com fulcro no artigo 213, da Lei 6013/73, e com base nos documentos arquivados, fica retificada "ex-officio" a abertura da presente matrícula, para tornar certo que a denominação do logradouro onde está situado o imóvel é Avenida de Santa Cruz, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações. Averbação realizada de ofício e concluída aos 29/01/2019, por HSL.

R-15-M-6963-PENHORA: Prenotação nº 34849, aos 22/01/2019. Pelo Mandado nºMAN.0050.001898-9/2018, expedido em 17/10/2018, pela 5ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando auto de reforço de penhora de 18/12/2018, extraítos dos autos de execução fiscal nº0018589-32.2004.4.02.5101 (2004.51.01.018589-9), ajuizada pela UNIÃO FEDERAL, em face de: 1) HUMBERTO COSTA GISSONI; 2) VERA COSTA GISSONI; 3) PAULO ANTONIO MUSA GISSONI; 4) MARCELO COSTA GISSONI; 5) ANA PAULA COSTA GISSONI; 6) CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO - CER/RJ, foram o prédio nº1631 da Avenida de Santa Cruz (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorados para execução da dívida no valor de R\$1.795.303,46 atualizado em 08/2018. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 29/01/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECVX 28734 OAQ.

AV - 16 - M - 6963 - RETIFICAÇÃO: Com fulcro no artigo 213, da Lei 6.015/73, e com base nos documentos arquivados nas prenotações nº5864 e 5865, fica retificado "ex-officio", o R-10 e R-11 desta matrícula, para constar corretamente que as penhoras foram expedidas pelas 3ª e 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta cidade, respectivamente, permanecendo inalteradas as demais informações. Averbação concluída aos 18/03/2019, por HSL.

R-17-M-6963-PENHORA: Prenotação nº 35789, aos 08/03/2019. Pelo Mandado nºMAN.0051.000068-1/2019, expedido em 18/01/2019, capeando Auto de Penhora e Depósito de 25/02/2019, extraídos dos autos de execução fiscal nº0023748-96.2017.4.02.5101 (2017.51.01.023748-1), da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal desa cidade, ajuizada pela FAZENDA NACIONAL, em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, já qualificado, foi o prédio nº1631 (cuja construção ainda não foi

Www.registradores.org.b

Esse documento foi assinado digitalmente por TAYNARA PONTES GOMES RODRIGUES - 19/07/2021 17:08

Registradores

Esse documento foi assinado digitalmente por TAYNARA PONTES GOMES RODRIGUES - 19/07/2021 17:08

averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorado para execução da dívida no valor de R\$1.397.716,67, atualizado em 06/03/2017. Nomeado MARCIO LUIZ ALVES DOS SANTOS, inscrito no CREA/RJ sob o nºRJ891053582/D, e no CPF/MF sob o nº994.362.807-34, residente e domiciliado na Rua Campina da Lagoa, nº39, Bangu, nesta cidade, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justíça deste Estado. Registro concluído aos 18/03/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECXS 58358 BDR.

R-18-M-6963-PENHORA: Prenotação nº 37917, aos 03/06/2019. Pelo Mandado nºMAN.0049.005222-9/2005, expedido em 25/10/2005, pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Penhora e Depósito de 09/02/2006, extraídos dos autos de execução fiscal nº0521786-98.2005.4.02.5101 (2005.51.01.521786-0), ajuizada pela FAZENDA NACIONAL/INSS em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, já qualificado, foi o prédio nº1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorado para execução da dívida no valor de R\$2.566.571,05, atualizado em 18/10/2005. Nomeado VERA COSTA GISSONI, inscrita no RG sob o nº01988243-0, SSP/RJ, e no CPF/MF sob o nº385.613.607-04, residente e domiciliada na Rua Benjamin Magalhães, nº 164, Barra da Tijuca, nesta cidade. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 18/06/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDBP 27337 UFC.

R - 19 - M - 6963 - PENHORA: Prenotação nº 46198, aos 05/03/2020. Pelo Mandado nº510002261854, expedido em 28/01/2020, pela 12ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Penhora de 18/02/2020, extraídos dos autos de execução fiscal nº0107521-10.2015.4.02.5101/RJ, ajuizada por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, já qualificado, foi o prédio nº1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula PENHORADO para execução da divida so valor de R\$41.652.798,99, atualizado em 19/10/2015. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI ja qualificado depositário do bem Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 13/03/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDKD 48766 KSL.

R - 20 - M - 6963 - PENHORA: Prenotação nº 47128, aos 08/05/2020. Pelo Mandado nº510002396123, expedido em 17/02/2020, pela 12ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Penhora de 09/03/2020, extraídos dos autos de execução fiscal aº0038283-06.2012.4.02.5101/RJ, ajuizada por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, foi o imóvel desta matrícula PENHORADO para execução da dívida no valor de R\$8.653.765,44. Nomeado CLAUDIO ANTONIO SALES MONTEIRO, CPF/MF sob o nº950.450.587-20, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 13/05/2020, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nºEDHW 55462 MHS.

AV - 21 - M - 6963 - ARROLAMENTO: Prenotação n°53874, aos 07/01/2021. De acordo com a requisição n°20.00.02.33.70, emitida em 25/12/2020, pela Receita Federal, referente ao processo 18470.729792/2001-98, consta o ARROLAMENTO de bens e direitos de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, já qualificado, na forma dos art. 64 e 64-A da Lei n°9.532, de 10/12/1997, e no §5° do art. 64 da referida lei. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do §2° do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 18/01/2021, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica n°EDPQ 46623 RHM.

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash d84f5bad-b3ce-4eae-9af1-d69b7d9ed357

FICHA 3

12° REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula PENHORADO para execução da divida no valor de R\$8.653.765,44. Nomeado CLAUDIO ANTONIO SALES MONTEIRO, CPF/MF sob o nº950.450.587-20, depositário do bem Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluido aos 13/05/2020, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nºEDHW 55462 MHS.

AV - 21 - M - 6963 - ARROLAMENTO: Prenotação nº 53874, aos 07/01/2021. De acordo com a requisição nº 20.00.02.33.70, emitida em 25/12/2020, pela Receita Federal, referente ao processo 18470.729792/2001-98, consta o ARROLAMENTO de bens e direitos de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, já qualificado, na forma dos art. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, e no §5º do art. 64 da referida lei. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do §2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluida aos 18/01/2021, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDPQ 46623 RHM.

R - 22 - M - 6963 - PENHORA: Prenotação nº 59602, aos 13/07/2021. Pelo Mandado nº 510004361002, expedido em 26/01/2021, pela 10º Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora de 22/01/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº 0064388-45.1997 4 02.5101/RJ, ajuizada por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de: 1) CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO; 2) VERA COSTA GISSONI; e 3) PAULO ANTONIO MUSA GISSONI, foi o prédio nº 1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do teneno desta matricula PENHORADO para execução da dívida no valor de R\$8.388.401,99. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado Registro concluído aos 11/08/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 87060 DPX.

R - 23 - M - 6963 - PENHORA: Prenotação nº 59603, aos 13/07/2021. Pelo Mandado nº510005067969, expedido em 14/05/2021, pela 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu/RJ, capeando Auto de Penhora de 22/06/2021, extraidos dos autos da ação civil pública п°0001925-82.2012,4.02.5120/RJ, ajuizada por MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, foi o prédio nº 1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o dominio útil do terreno desta matricula PENHORADO para execução da divida no valor de R\$8.307.961.03. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justica deste Estado Registro conchido aos 11/08/2021, por Horima Lima, Mat TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 87062 CZR.

R - 24 - M - 6963 - PENHORA: Prenotação nº 59604, aos 13/07/2021. Pelo Mandado nº 510004030423, expedido em 13/11/2020, pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 22/06/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº0116671-49.2014.4.02.5101/RJ, ajuizada por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, o prédio nº1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio util do terreno desta matrícula PENHORADO para execução da divida no valor de R\$23.464.349,89. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositario do bem Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do

FYEF

Continua no verso



eqistradores.org.br

dao emitida pelo SI

Esse documento foi assinado digitalmente por TAYNARA PONTES GOMES RODRIGUES - 20/10/2021 11:2.

eletrônica nºEDUZ 95506 BNB.

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 52561322-2dee-46e7-903d-ff697e3c681b

Esse documento foi assinado digitalmente por TAYNARA PONTES GOMES RODRIGUES - 20/10/2021 11:24

cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria. Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 11/08/2021, por Honima Lina, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 87661 MAA.

R - 25 - M - 6963 - PENHORA: Prenotação nº 59605, aos 13/07/2021. Pelo Mandado nº510004032557, expedido em 13/11/2020, pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 22/06/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº5033026-65.2019-4.02.5101/RJ, ajuizada por UNIAO - FAZENDA NACIONAL em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, o predio nº1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o dominio útil do terreno desta matricula PENHORADO para execução da divida no valor de R\$8.353.507,90. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portana da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluido aos 11/08/2021, por Honima Lima, Mat. TIRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 87063 WNU.

R - 26 - M - 6963 - PENHORA: Prenotação nº 59606, aos 13/07/2021. Pelo Mandado nº 510004261701, expedido em 11/01/2021, pela 5º Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 22/06/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº 0027898-96.2012.4.02.5101/RJ, ajuizada por UNIAO FAZENDA NACIONAL em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, o prédio nº 1631 (cuja construção aínda rão foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula PENHORADO para execução da dívida no valor de R\$3.828.063,51, em 10/2020. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 11/08/2021, por Horima Lima, Mat. TIRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 87051 HPR.

R - 27 - M - 6963 - PENHORA: Prenotação nº 61467, aos 08/09/2021. Pelo Termo de Penhora, expedido em 08/09/2021, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região, desta cidade, extraídos dos autos da ação trabalhista nº ATOrd 0100929-25.2016.5.01.0035, ajuizada por ETIENE DE AGUIAR PICANÇO em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, foi o imovel desta matricula PENHORADO para execução da divida no valor de R\$110.623.773,19. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste afo, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portana da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 21/09/2021, por Homma Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização

R - 28 - M - 6963 - PENHORA: Prenotação nº 62260, aos 01/10/2021. Pelo Mandado nº510006038838, expedido em 10/09/2021, pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Airto de Penhora de 17/09/2021, extraidos dos autos de execução fiscal nº0138411-92.2016.4.02.5101/RJ, ajuizada por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, foi o imóvel desta natricula PENHORADO para execução da dívida no valor de R\$30.772,23. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluido aos 15/10/2021, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização

2164

Continua na ficha 4

FICHA 4

12° REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

eletrônica nºEDVA 00134 MXU.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, 20/10/2021

Assinada digitalmente pela escrevente Taynara Pontes Gomes Rodrigues matr. 94-19407

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Betrônico

EDUZ 96933 BJI



Consulte a validade do selo em: http://w w w 3.tjrj.jus.br/sitepublico dão emitida pelo



Ficha 1 12º REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Terreno situado na Rua Oliveira Braga, onde existiram os prédios nºs243, 245, 247, 249, 253, 255 e 277 (demolidos), Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, medindo 140,00m de firente, 121,00m de findos em divisa com Aureliano Antonio Duarte, 121,60m limitando com Francisco Telles de Oliveira Barbosa, e 146,50m à esquerda com Laurindo Augusto de Moraes. -x-x

PROPRIETÁRIO: Domínio útil: CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, com sede nesta cidade, inscrito no CGC sob o nº42.265.413/0001. Domínio direto: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. -x-x REGISTRO ANTERIOR: Adquirido mediante arrematação da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões, 1º Oficio desta cidade, de 05/09/1977, extraido dos autos de inventário de Jacintha Marques Leite, contendo sentença de 19/09/1977, registrada no 4º Registro de Imóveis, sob o R-4 da matricula 19.466, em 20/06/1978. -x-x. CADASTRO: O imóvel desta matricula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob os nºs435.395, 435.396, 435.398, 435.799, 435.797, 435.797 e 435.798, CL nº3291. Matricula aberta aos 21/06/2016, por HSL.

AV - 1 - M - 6964 - PENHORA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-6 da matricula 19 466, em 06/02/2001, que pelo Mandado da 1º Vara de Execução Fiscal desta cidade, expedido em 04/12/2000, extraido dos autos de execução fiscal (processo nº96.0077045-0), proposta pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO e outros, capeando auto de penhora de 29/01/2001, foi penhorado o domínio útil do terreno, bem como o prédio nº963 (cuja construção rão foi averbada), desta matricula, para garantia da divida no valor de R\$5.418.775,65 (incluindo neste valor outro imóvel). Em 21/06/2016, por HSL.

AV - 2 - M - 6964 - PENHORA: Consta registrado no 4º Registro de Infores, sob o R-7 da matricula 19.466, em 28/03/2005, que pelo Mandado 3272, de 14/05/2004 da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal, extraído dos autos da Execução Fiscal, processo nº2003 51.01 511241-9, movida por FAZENDA NACIONAL em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, capeando auto de penhora de 01/10/2004, foi o predio nº963 da Rua Oliveira Braga (cuja construção não foi averbada) penhorado em garantia da divida de R\$1.459.004,69. Em 21/06/2016, por HSL.

AV - 3 - M - 6964 - PENHORA: Consta registrado no 4º Registro de Imoveis, no R-8, da matricula 19.466, em 29/03/2005, que pelo Mandado 0046.000095-6/2005, de 14/01/2005, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, extraído dos autos da Execução Fiscal, processo nº2004.51.01.509425-2, movida por FAZENDA NACIONAL em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, capeando auto de penhora de 15/02/2005, foi o prédio nº963 da Rua Oliveira Braga (cuja construção não foi averbada) penhorado em garantia da dívida de R\$3.135.742,27. Em 21/06/2016, por HSL.

AV - 4 - M - 6964 - ARROLAMENTO: Consta averbado no 4º Registro de Injóveis, no AV-9 da matrícula 19.466, em 01/10/2013, que pelo oficio nº 792/2013-DRF/RJII/DICAT, de 11/09/2013, da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro, foi o imóvel desta matrícula arrolado nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei 9.532, de 10/12/1997, em razão do contido no processo administrativo nº18470.721 335/2012-36. Em 21/06/2016, por HSL.

AV - 5 - M - 6964 - ARROLAMENTO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-10 da matricula 19.466, em 25/11/2014, que pelo oficio nº510/2014/DRF/RJ2 DICAT, de 23/10/2014, da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária no Río de Janeiro, foi o imóvel desta matricula arrolado nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei 9.532, de 10/12/1997, em razão do contido no processo administrativo nº18471.001310/2005-83. Em 21/06/2016, por HSL.

AV - 6 - M - 6964 - ARROLAMENTO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-11, da

Certidae emitida pelo SREI WW.registradores.org.k

Esse documento foi assinado digitalmente por TAYNARA PONTES GOMES RODRIGUES - 20/10/2021 11:24

Registradores

Continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash b2081659-df29-4052-8562-5c35f354e82f

Esse documento foi assinado digitalmente por TAYNARA PONTES GOMES RODRIGUES - 20/10/2021 11:24

matricula 19.466, em 29/12/2014, que pelo oficio nº792/2013-DRF/RJII/DICAT, de 11/09/2013, da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro, foi o imóvel desta matricula arrolado nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei 9.532, de 10/12/1997, em razão do contido no processo administrativo nº18470.721.335/2012-36. m 21/06/2016, por HSL.

AV - 7 - M - 6964 - PENHORA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-12 da matricula 19.466. em 17/08/2015, que pelo Oficio nº OFI.0060.000415-0/2015 da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, de 21/05/2015, extraído dos autos do Processo 10511408-54.2003.402.5101(2003.51.01.511408-8), reiterado pelo oficio nºOFI.0060.000134-4/2015, da mesma vara, de 12/03/2015, assinado pelo Juiz Dr. Roberto Danies Schuman de Paula, tendo como Exequente: CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO e como executada: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, foi o imóvel desta matricula penhorado. Em 21/06/2016, por HSL.

R - 8 - M - 6964 - PENHORA: Prenotação nº 5864, aos 14/04/2016. Pelo Mandado nº MAN 0048 000908-5/2016, expedido em 15/03/2016, capeando Auto de Penhora e Depósito de 14/04/2016, extraidos dos autos de execução nº0154369-55.2015.4.02.5101 (2015.51.01.154369-4), ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, com sede na Avenida Santa Cruz 1631, Realengo, nesta cidade, foi o prédio nº963 (cuja construção não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorado para execução da dívida no valor de R\$10.801.709,00 Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, inscrito no RG sob o nº05297087-8, DETRAN/RI, e no CPF/MF sob o 1f636.845.517-91, residente na Rua Ivaldo de Azembuja, 1f375, Barra da Tijuca, nesta cidade, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado Registro concluido aos 21/06/2016, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEBPK 36970 SQP.

R - 9 - M - 6964 - PENHORA: Prenotação rf 5865, aos 14/04/2016. Pelo Mandado rf MPA.0049.000121-5/2016, expedido em 17/02/2016, capeando Auto de Penhora e Depósito de 14/04/2016, extraídos dos autos de execução fiscal nº0123349-46.2015.4.02.5101 (2015.51.01.123349-8), ajuizada pela FAZENDA NACIONAL/CEF, em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, com sede na Avenida Santa Cruz 1631, Realengo, nesta cidade, foi o prédio nº963 (cuja construção ainda pão foi averbada) e o domino util do teneno desta matricula penhorado para execução da divida no valor de R\$824.022,85. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluido aos 21/06/2016, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEBPK 36972 NAX.

R - 10 - M - 6964 - PENHORA: Prenotação nº 20911, aos 18/10/2017. Pelo Mandado MAN.0059.003628-5/2017, expedido em 05/05/2017, pela 11ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Penhora de 16/10/2017, extraídos dos autos de execução nº0019563-15.2017.4.02.5101(2017.51.01.019563-2), ajuizada por FAZENDA NACIONAL/INSS, em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, foi o imóvel desta matrícula PENHORADO para execução da divida no valor de R\$19.207.764,22. Noneado MARCELO COSTA ISSONI como depositário do bem Registro concluido aos 19/01/2018, por FBC. Selo de fiscalização eletrônica nºECKM 85684 PIF.

R - 11 - M - 6964 - PENHORA: Prenotação nº 24658; aos 15/03/2018. Peld Mandado nº MEP.0058.000007-0/2018, expedido em 01/02/2018, pela 10º Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de

Continua na ficha 2

FICHA 2

12° REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Penhora de 13/03/2013, extraidos dos autos de execução fiscal nº0172932-34.2014.4.02.5101 (2014.51.01.172932-3), ajuizada por FAZENDA NACIONAL, em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, foi o imóvel desta matricula PENHORADO para execução da dívida no valor de R\$558.976,43. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 28/03/2018, por FBC. Selo de fiscalização eletrônica nºECKM 93170 LLW.

R-12-M-6964-PENHORA Prenotação nº 28396, aos 19/07/2018. Pelo Mandado nº MAN.0059 001155-3/2018, expedido em 16/04/2018, pela 11ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Penhora de 11/07/2018, extraídos dos autos de execução fiscal nº0225738-41.2017.4.02.5101 (2017.51.01.225738-0), ajuizada por UNIÃO FEDERAL, em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, com sede na Avenida Santa Cruz, nº 1631, Realengo, resta cidade, foi o inovel desta matricula PENHORADO para execução da divida no valor de R\$10.922.513,57. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluido aos 02/08/2018, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº ECPZ 37629 EXM.

AV - 13 - M - 6964 - LOGRADOURO: Prenotação nf 35790, aos 08/03/2019. De acordo com a certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação nf 2313/17, datada de 11/10/2017, de acordo com o processo nf 16275581-5/17, a antiga Rua Oliveira Braga, CL nf 03.291-2, foi reconhecida pelo Decreto nf 1165, de 31/10/1917, com inicio na Rua Marechal Soares de Andrea e término na Rua Limites. Pelo Decreto nf 25088, de 01/03/2005, passou a denominar-se RUA CARLOS WENCESLAU (PROFESSOR). Averbação concluida aos 19/03/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nf ECXS 58421 KAH.

R-14-M-6964-PENHORA: Prenotação nº 35790, aos 08/03/2019. Pelo Mandado nº MEX 0053 001468-7/2018, expedido em 04/12/2018, pela 8º Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora e Avaliação de 25/02/2019, extraídos dos autos de execução fiscal nº 0020637-07 2017 4 02 5101 (2017 51 01 020637-0), ajuizada pela FAZENDA NACIONAL/INSS, em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, já qualificado, foi o prédio nº 963 (cuja construção ainda não foi averbada) e o dominio útil do terreno desta matricula penhorado para execução da divida no valor de R\$2.193.888,10, atralizado em 10/2018 Nomeado MARCIO LUIZ ALVES DOS SANTOS, inscrito no CREA/RJ sob o nº RJ891053582/D, e no CPF/MF sob o nº 994 362 807-34, residente e domiciliado na Rna Campina da Lagoa, nº 39, Bangu, nesta cidade, depositário do bem Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Conregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluido aos 19/03/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº ECXS 58422 COJ.

AV - 15 - M - 6964 - RETIFICAÇÃO: Prenotação nº 37233, aos 07/05/2019. Com filero no artigo 213, da Lei 6.015/73, e com base nos documentos arquivados nas prenotações nºs 5864 e 5865, ficam retificados "exofficio" o R-8 e R-9 desta matricula, para constar corretamente, que os mandados foram expedidos pela 3º e 4º Varas Federais de Execuções Fiscais, respectivamente, permanecendo inalteradas as demais informações. Averbação realizada de oficio e concluida aos 15/05/2019, por FB.

R - 16 - M - 6964 - PENHORA: Prenotação nº 37233, aos 07/05/2019. Pelo Oficio nºOFI.0058.000075-8/2019, expedido em 04/04/2019, pela 10ª Vara Federal de Execução Fiscal, capeando Auto de Penhora de

VWW.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por TAYNARA PONTES GOMES RODRIGUES - 20/10/2021 11:24

Registradores

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash b2081659-df29-4052-8562-5635f354e821

Esse documento foi assinado digitalmente por TAYNARA PONTES GOMES RODRIGUES - 20/10/2021 11:24

16/07/2014, extraídos dos autos de execução fiscal nº0530415-85.2010.4.02.5101 (2010.51.01.530415-5), ajuizada por FAZENDA NACIONAL, em face de 1)CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, já qualificado e 2)MARCELO COSTA GISSONI, inscrito no CPF/MF sob o nº636.845.517-91, foi o imovel desta matrícula PENHORADO para execução da dívida no valor de R\$882.469,94. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI como depositário do bem Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 15/05/2019, por FB. Selo de fiscalização eletrônica nºEDAB 58057 MIX.

R-17-M-6964-PENHORA. Prenotação nº 39486, aos 07/08/2019. Pelo Mandado nºMEP.0046.000024-5/2019, expedido em 29/03/2019, pela 1º Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Penhora de 07/08/2019, extraídos dos autos de execução fiscal nº0521555-13.2001.4.02.5101 (2001.51.01.521555-8), ajuizada pela FAZENDA NACIONAL em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.265.413/0001-48, foi o invovel desta matricula PENHORADO para execução da dívida no valor de R\$6.445,40 atualizado até 26/03/2019. Nomeado CLAUDIO A. SALLES MONTEIRO, inscrito no RG sob o nº07195089-3, e no CPF/MF sob o nº950.450.587-20, residente na Travessa Dr.Timbau, nº319, Nova Iguaçu/RJ, depositario do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluido aos 22/08/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDDV 40168 JJS.

R - 18 - M - 6964 - PENHORA: Prenotação nº 39741, aos 19/08/2019. Pelo Mandado nº MEP 0058 000228-7/2018, e oficio nº 510000469887, expedidos em 08/08/2018 e 07/02/2019, respectivamente, pela 10º Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Penhora, Avaliação e Deposito de 26/09/2018, extraidos dos autos de execução fiscal nº 0017453-87.2010.4.02.5101 (2010.51.01.17453-1), ajuizada pela FAZENDA NACIONAL em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, já qualificado, foi o imóvel desta matrícula PENHORADO para execução da divida no valor de R\$3.153.132,28. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, inscrito no RG sob o nº 05297083-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 636.845.517-91, residente e domiciliado na Rua Ivaldo de Azambuja, nº 375, Barra da Tijuca, nesta cidade, depositário do bem Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado Registro concluido aos 30/08/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDDV 40985 HYY. 1.6

R-19-M-6964-PENHORA Prenotação nº 43000, aos 14/11/2019. Pelo Mandado nºMAN.0048.000143-3/2017, expedido em 25/01/2017, pela 3º Vara Federal de Execuções Fiscais desta cidade, capeando Auto de Penhora de 25/02/2017, extraídos dos autos de execução fiscal nº0134542-24.2016.4.02.5101 (2016.51.01.134542-6), ajuizada por FAZENDA NACIONAL, em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, foi o invóvel desta matrícula PENHORADO para execução da dívida no valor de R\$15.475.272,79 Nomeado o Marcelo Costa Gissoni, já qualificado, depositário do bem Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluido aos 27/11/2019, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nºEDFU 68315 CMU.

AV - 20 - M - 6964 - PENHORA: Prenotação nº 46055, aos 27/02/2020. Pelo Mandado nº 510002261937,

Continua na ficha.

FICHA 3

12° REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

expedido em 28/01/2020, pela 12ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora de 20/02/2020, extraídos dos autos de execução fiscal nº0107521-10.2015.4.02.5101/RJ, auizada por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, foi o imóvel desta matricula PENHORADO para execução da divida no valor de R\$41.652.798,99. Nomeado Marcelo Costa Gissoni, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluido aos 11/03/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDHW 52852 NFB.

AV - 21 - M - 6964 - RETIFICAÇÃO: Com filoro no artigo 213, da Lei 6.015/73, e com base nos documentos arquivados na prenotação nº46055, fica retificado o ato anterior, para constar corretamente que onde se lê: AV - 20 - M - 6964 - PENHORA, leia-se: R - 20 - M - 6964 - PENHORA, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações. Averbação concluida aos 24/03/2020, por HSL.

R - 22 - M - 6964 - PENHORA: Prenotação nº 47129, aos 08/05/2020. Pelo Mandado nº510002395998, expedido em 17/02/2020, pela 12ª Vara Federal de Execução desta cidade, capeando Auto de Penhora de 09/03/2020, extraidos dos autos de execução fiscal rf0038283-06.2012.4.02.5101/RJ. ajuizada por FAZENDA NACIONAL, em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, foi o imóvel desta matrícula PENHORADO para execução da dívida no valor de R\$8,653.765,44. Nomeado o próprio executado depositário do bem Não foram pagos os emplumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portana da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justica deste Estado. Registro concluido aos 18/05/2020, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nºEDKD 56348 DNM.

AV - 23 - M - 6964 - ARROLAMENTO: Prenotação rf53874, aos 07/01/2021. De acordo com a requisição nº20.00.02.33.70, emitida em 25/12/2020, pela Receita Federal, referente ao processo 18470.729792/2001-98, consta o ARROLAMENTO de beis e direitos de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO; já qualificado, na forma dos art. 64 e 64-A da Lei nº9.532, de 10/12/1997, e no §5º do art. 64 da referida lei. Não foram pagos os emplumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do §2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado Averbação concluida aos 18/01/2021, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDPQ 46624 GXT.

R - 24 - M - 6964 - PENHORA: Prenotação nº 59602, aos 13/07/2021. Pelo Mandado nº510004361002, expedido em 26/01/2021, pela 10ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora de 26/01/2021, extraidos dos autos de execução fiscal 11º0064388-45.1997.4.02.5101/RJ, ajuizada por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de: 1) CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO; 2) VERA COSTA GISSONI; 3) PAULO ANTONIO MUSA GISSONI, foi o predio nº963 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula PENHORADO para execução da divida no valor de R\$8.388.401,99. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, ja qualificado, depositario do bem Não foram pagos os emoltumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro conchido aos 11/08/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 87061 LYO.

R - 25 - M - 6964 - PENHORA: Prenotação nº 59604, aos 13/07/2021. Pelo Mandado nº510004030423, expedido em 13/11/2020, pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora Avaliação e Depósito de 22/06/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº0116671-

w.registradores.org.br ertidao emitida

Esse documento foi assinado digitalmente por TAYNARA PONTES GOMES RODRIGUES - 20/10/2021 11:24

Delo SR

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash b2081659-dr29-4052-8562-5c35f354e82f

Esse documento foi assinado digitalmente por TAYNARA PONTES GOMES RODRIGUES - 20/10/2021 11:24

49.2014 4.02.5101/RJ, ajuzzada por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, foi o prédio nº963 (cuja construção ainda não foi averbada) e o dominio útil do terreno desta matricula PENHORADO para execução da divida no valor de R\$23.464.349,89. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos terros do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluido aos 11/08/2021, por Horima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 87662 YPM.

R - 26 - M - 6964 - PENHORA: Prenotação nº 59607, aos 13/07/2021. Pelo Mandado nº 510004226396, expedido em 17/12/2020, pela 10º Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 22/06/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº0033662-63.2012.4.02 5101/RJ, aprizada por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, foi o prédio nº963 (cuja construção ainda não foi averbada) e o dominio útil do terreno desta matricula PENHORADO para execução da dívida no valor de R\$33.612.725,91. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositario do bem Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Contegedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 11/08/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 87056 BKE.

R - 27 - M - 6964 - PENHORA: Prenotação nº 59608, aos 13/07/2021. Pelo Mandado nº 510004261446, expedido em 11/01/2021, pela 5º Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora Avaliação e Depósito de 22/06/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº0027898-96.2012.4.02.5101/RJ, ajuizada por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, foi o predio nº963 (cuja construção ainda não foi averbada) e o dominio útil do terreno desta matricula PENHORADO para execução da divida no valor de R\$3.828.063,51, em 10/2020. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 11/08/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 87057 CWT.

R - 28 - M - 6964 - PENHORA: Prenotação nº 59609, aos 13/07/2021. Pelo Mandado nº 510003697171, expedido em 22/09/2020, pela 11º Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, de 22/06/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº 0002307-98.2013.4.02.5101/RJ, ajuizada por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, foi o prédio nº 963 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matricula PENHORADO para execução da dívida no valor de R\$450.314,48, em 05/02/2013. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositario do bem Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluido aos 11/08/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 87058 AGR.

R - 29 - M - 6964 - PENHORA: Prenotação nº 59610, aos 13/07/2021. Pelo Mandado nº 510004122176, expedido em 04/12/2020, pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora de

FICHA 4 12° REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

22/06/2021, extraidos dos autos de execução fiscal nº0069847-95.2015.4.02.5101/RJ, ajuzada por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, foi o prédio nº963 (cuja construção ainda não foi averbada) e o dominio útil do terreno desta matrícula PENHORADO para execução da dívida no valor de R\$63.859.123,47 em 20/08/2020. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluido aos 11/08/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 87039 FQS.

R - 30 - M - 6964 - PENHORA: Prenotação nº 61466, aos 08/09/2021. Pelo Termo de Penhora, expedido em

R - 30 - M - 6964 - PENHORA: Prenotação nº 61466, aos 08/09/2021. Pelo Termo de Penhora, expedido em 08/09/2021, pelo Tribural Regional do Trabalho da 1ª Região, desta cidade, extraidos dos autos da ação trabalhista nº ATOrd 0100929-25.2016.5.01.0035, ajuizada por ETIENE DE AGUIAR PICANÇO em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, foi o imóvel desta matricula PENHORADO para execução da divida no valor de R\$110.623.773,19. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte inferessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluido aos 21/09/2021, por Honima Lima, Mat TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 95505 FBN.

R - 31 - M - 6964 - PENHORA Prenotação nº 62260, aos 01/10/2021. Pelo Mandado ir 510006038838, expedido em 10/09/2021, pela 2º Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Penhora de 17/09/2021, extraídos dos autos de execução fiscal ir 0138411-92.2016.402.5101/RJ, ajuizada por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, foi o imovel desta natricula PENHORADO para execução da dívida no valor de R\$30.772,23. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portana da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluido aos 15/10/2021, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 00135 ORZ.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, 20/10/2021

Assinada digitalmente pela escrevente Taynara Pontes Gomes Rodrigues matr. 94-19407

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Betrônico

EDUZ 96934 WPV

Consulte a validade do selo em: http://www.w3.tjrj.jus.br/sitepublico

Emolumentos: R\$ 0,00
Fundgrat....: R\$ 0,00
Lei 3217....: R\$ 0,00
Fundperj....: R\$ 0,00
Funperj....: R\$ 0,00
Funarpen...: R\$ 0,00
ISS....: R\$ 0,00
Total...: R\$ 0,00



Esse documento foi assinado digitalmente por TAYNARA PONTES GOMES RODRIGUES - 20/10/2021 11:24

rad

redist